



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.376/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, a Senhora Juliana Gouveia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo”**, prevista no Decreto nº 1320 de 01 de outubro de 2021, a **Senhora Juliana Gouveia**, referente a sua excelente e valorosa contribuição as causas humanas em nosso município.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

(Autoria do Vereador Mano do Som)